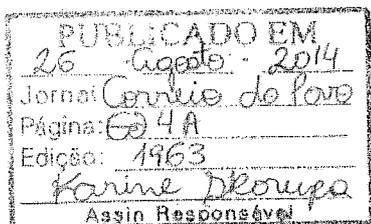


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



PORTARIA Nº 442/14

Data: 21/08/14

Súmula – Coloca a disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná servidor efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocado a disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, o senhor Paulo de Oliveira Júnior, portador do CI/RG nº 1.749.229 SSP PR, e CPF nº 549.849.989-20, para responder pelo Posto de Identificação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, aos 21 de agosto de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal